

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 26.999**Identificação do Imóvel**

Chácara n.º. 25, da subdivisão dos lotes n.ºs. 15 e 17 da Gleba n.º. 16-1º parte da colônia Goioerê, município de Goioerê, comarca de Goioerê, PR., com área de 41.250,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco n.º. 01 situado junto a margem esquerda do Córrego Cateto. Partindo deste com um rumo 32º30'SE e uma distância de 406,00 metros confrontando com Chácara n.º.26, de posse de Miguel Arcanjo de Brito, atinge o marco n.º. 02. Deste com um rumo 58º00'SO e uma distância de 100,00 metros confrontando com o Projeto Cidade Fontoura, atinge o marco n.º. 03. Deste com um rumo 32º30'NO e uma distância de 400,00 metros confrontando com Chácara n.º. 24 de propriedade de Miguel Arcanjo de Brito, atinge o marco n.º. 04. Do marco n.º. 04 seguindo em direção à montante do Córrego Cateto, atinge o marco n.º. 01 que é o início da poligonal divisória. - **Transcrição anterior n.º. 4.573, no livro 3-B, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão - PR.-**

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO LUIZ REY, sediada na capital do Estado de São Paulo. Dou fé. Goioerê, 02 de outubro de 2015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 1- 26.999 - Protocolo n.º 162.909 - 17-09-2015.- A presente matrícula foi aberta em virtude da transferência do registro do imóvel dela objeto - antes registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, PR., - para este registro imobiliário e baseia-se: 1) no memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Irineu Duarte de Oliveira Filho, inscrito no CREA-SP 59881-D 3168-V/PR, que apresentou ART n.º. 758243-3, datada de 04-12-1989; Imóvel cadastrado no CAR-PR -4120655-5790.7006.5AE8.C477.3BC3.DA48.1FF5.B1EB, do dia 09-04-2015; 2) na certidão negativa de ônus n.º. 111/VII/2015, datada de 13-07-2015, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, PR. - documentos que ficarão arquivados na pasta própria, na data do protocolo.- Dou fé. Goioerê, 02 de outubro de 2015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 2- 26.999 - Protocolo n.º. 162.909 - 17-09-2015.- **Transmitido a ALÉCIO MAGÃO**, brasileiro, agricultor, que porta a CI.RG n.º. 8.336.428-9-PR, e o CPF.MF n.º. 030.383.529-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19-03-2011, com **SILVANA BRITO DE OLIVEIRA MAGÃO**, brasileira, agricultora, que porta a CI.RG n.º. 10.058.265-1-PR e o CPF.MF n.º. 061.268.099-12, residentes e domiciliados à Av. Principal s/n Distrito de Jóia, no município de Quarto Centenário, PR.- **TRANSMITENTE: AGRO PECUÁRIA SÃO LUIZ REY LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º. 75.871.269/0001-42, estabelecida à Rua Pará, n.º. 1.050 - Sala 2 - Centro, em Londrina, PR., neste ato representada por seus sócios administradores: Ivan Fuganti (CPF.MF n.º.

CONTINUA NO VERSO

002.848.239-53), Arlindo Fuganti, (CPF.MF nº. 257.631.059-15); Neide Fuganti Tajiri (330.222.329-34); Marisa Fuganti Jaria (CPF.MF nº. 814.940.259-49), juntamente com as sócias quotistas: Arlete Albertotti (CPF.MF nº. 364.223.989-72), Maria Luiza Fuganti (CPF.MF 362.439.659-53), neste ato as sócias Neide Fuganti Tajirã, Marisa Fuganti Jaria, Arlete Fuganti e Maria Luzia Fuganti, estão representadas por seu procurador Arlindo Fuganti, todos qualificados e identificados na escritura.- **DATA E TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Goioerê, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 12-08-2015, no Livro nº.0182-E, fls. 160.- **VALOR:** R\$ 81.090,00.- **CONDIÇÕES:** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:** ITBI - guia nº. 38/2015, recolhido R\$ 1.621,80, no dia 11-08-2015, sobre a base de cálculo de R\$ 81.090,00; Ações Ajuizadas: distribuidor desta Comarca, nºs. 2.712/2015(positiva), do dia 22-07-2015/ do distribuidor-da Comarca de Londrina (positiva) do dia 21-07-2015/ de Ações Trabalhistas do 1º Grau, nºs. 2015.07.22-aec7d2dc, do dia 22-07-2015/ da Justiça do Trabalho, nº. 113115421/2015, do dia 22-07-2015/ da Justiça Federal, 4ª Região, do dia 21-07-2015/Certidão Estadual nº. 013448387-13, do dia 21-07-2015/ do I.A.P., nº. 1148195, do dia 12-08-2015; Imóvel cadastrado no CAR: PR4120655-5790.7006.5AE8.C477.3BC3.DA48.1FF5.B1EB, no dia 09-04-2015; ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural do dia 05-08-2015, Nirf - 4.656.814-0.- INCRA-CCIR anos 2010/2011/2012/ 2013/2014: imóvel - denominação Chácara São Francisco, código 719.080.003.174-4, localização Estrada Para Fontoura, município Goioerê, PR.; área total 4.1000 has.; detentor - nome Liberato Francisco dos Santos, nacionalidade brasileira, CPF/CNPJ nº. 188.421.359-68; CNIB: nº. b339.a083.000f.196a.7b8d.7bdc.3d7e.3d92.8ecb.5833 (negativa), do dia 12-08-2015, cfe. consta na escritura; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título.- Funrejus - recolhido R\$ 162,18, no dia 11-08-2015, através da guia nº. 24000000000822094-1.- D.O.I, emitida pelo tabelionato.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 720,10 - Dou fé. Goioerê, 02 de outubro de 2015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 3- 26.999 - Protocolo nº. 162.997 - 28-09-2015 - A requerimento da parte interessada, datado de 28-09-2015, e que ficará arquivado juntamente com os documentos que o acompanham, e face a criação do Município de Quarto Centenário, PR., pela Lei Estadual nº. 9.916, de 20-03-1993, por área desmembrada do Município de Goioerê, PR., **procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula esta localizado no município de Quarto Centenário, PR., e não mais no município referido na abertura dela.**- Custas - VRC - 394,00 - R\$ 65,75.- Dou fé. Goioerê, 02 de outubro de 2015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-4-26.999 - Protocolo nº. 163.454 - datado de 12-11-2015. - **Alienado Fiduciariamente**, pela cédula de Crédito Bancário nº. B50332277-4, com vencimento para 15-11-2020, emitida em 11-11-2015, em Formosa do Oeste, PR., onde constam: como devedor/es Alécio Magão; como interveniente alienante Silvana Brito de Oliveira; como credor/a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, com sede em Cafelândia, PR., no valor de R\$ 50.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 10 parcelas semestrais, vencendo-se a

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 26.999.-

Ficha 02.-

Identificação do Imóvel

primeira em 15-05-2016 e a última em 15-11-2020. Sobre a quantia devida incidirão taxa juros à taxa efetiva de 13,488414% ao ano, calculados na forma mencionada no título.-

Garantias cedulares: aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 26.999, de propriedade do emitente em comum com a interveniente alienante. O crédito deferido destina-se na forma estabelecida no título. Para suprir eventuais omissões corridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante. - Funrejus recolhido por este SRI. no valor de R\$ 100,00 no dia 12-11-2015, através da guia nº. 24000000001071417-4.- VRC 2.156,00 - R\$ 360,05 - Dou fé.- Goioerê, 13 de Novembro de 2.015.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

AV-5- 26.999.- Nos termos dos documentos arquivados nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social da credora, constante no registro nº. 04 desta matrícula de: "Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP," para "Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP." Custas 315,00 - R\$ 60,80.- Dou fé, Goioerê, 10 de Outubro de 2019.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-6- 26.999.- Protocolo nº. 177.618 - 08-10-2019. - Procedo ao cancelamento do registro nº. 04 da presente matrícula, em virtude do cancelamento da Cédula de Crédito Bancário que lhe deu origem.- Dou fé - Goioerê, 10 de Outubro de 2019. - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

R- 7- 26.999 - Protocolo nº. 177.619 - 08-10-2019.- **Hipotecado em 1º (primeiro) grau a NILSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com **CIRLEI BARBOSA DO NASCIMENTO** (brasileira, comerciante, portadora da CI.RG nº. 15.513.071-7-PR., e do CPF.MF nº. 051.642.758-05), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 23-01-1993, comerciante, portador da CI.RG nº. 4.419.409-0-PR., e do CPF.MF nº. 543.964.419-91, residente e domiciliada à Rua Venezuela, nº. 300, Jardim Morumbi, em Goioerê, PR.- **DEVEDORES:- ALECIO MAGÃO**, e sua esposa, **SILVANA BRITO DE OLIVEIRA MAGÃO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19-03-2011, residentes e domiciliados à Av. Principal, s/nº, Jóia, no Distrito de Bandeirantes D'Oeste, município de Quarto Centenário, PR., ele, agricultor, portador da CI.RG nº. 8.336.428-9-PR., e do CPF.MF nº. 030.383.529-00, ela, do lar, portadora da CI.RG nº. 10.058.265-1-PR., e do CPF.MF nº. 061.268.099-12.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelionato de Notas da cidade de Goioerê, município e comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia

CONTINUA NO VERSO

27-09-2019, no Livro nº. 0203-E, às fls. 218/224.- **VALOR:-** R\$ 98.800,00, representado por uma nota promissória não negociável e intransferível, no respectivo valor e vencimento, a qual fica vinculada à presente em caráter "pró solvendo".- **PRAZO:-** O prazo da garantia é dado até 10-04-2020.- **JUROS:-** Os constantes da escritura.- **VALOR DA GARANTIA :-** R\$ 221.590,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** Tributos: Municipais: não consta; Certidões Negativas de Débitos Estaduais, nºs. 020610904-27, do dia 13-09-2019, e 020672906-82, do dia 24-09-2019/ Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos: C77F.BF5A.895F.0D1F, do dia 22-07-2019, e 0C34.322F.74BC.4457, do dia 13-09-2019, expedidas pela S.R.F.; **ITR** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código: DE47.6B0D.8222.FA90 - Nirf - nº. 4.656.814-0, do dia 24-09-2019.- **INCRA** - CCIR - ano 2019 - imóvel - denominação: Chácara São Francisco; código: 719.080.003.174-4; localização: Estrada Para Fontoura; município: Quarto Centenário, PR.; área total: 4,1250 has.; detentor - nome: Alecio Magão; nacionalidade: Brasileira; CPF/CNPJ nº. 030.383.529-00.- **CAR** - PR-41206554D2851D90F304C008EEAC5D8BC2F43D4, no dia 10-04-2015.- **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: nºs. e589. ac94. d6a2. c0ed. eadb. 756a. 1ee0. 11f6. 6585. b43b, e 07b1. 67ae. 8060. 8ac1. 2ce3. e425. c8ae. e860. 53c0. 606d (negativas), do dia 27-09-2019.- Funrejus - recolhido R\$ 443,18, no dia 27-09-2019, através da guia nº. 14000000005097108-0.- Custas - VRC - 2.156,00 - R\$ 416,11.- Dou fé. Goioerê PR, 22 de outubro de 2019.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 8- 26.999 - Protocolo nº. 178.151 - 03-12-2019.- Pelo contido na Nota Promissória nº. 1/1 (vinculada à escritura pública de hipoteca objeto do registro nº. 7 desta matrícula), datada de 27-09-2019, na qual compareceram NILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, e sua esposa, CIRLEI BARBOSA DO NASCIMENTO, **que declararam ter recebido de ALECIO MAGÃO, e sua esposa, SILVANA BRITO DE OLIVEIRA MAGÃO, a quantia de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) em moeda corrente e legal do país, da qual lhes dão, plena, geral, total e irrevogável quitação de pagos, para nada mais desta quantia reclamar, procedo ao cancelamento do registro nº. 7, desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da hipoteca que sobre ele incidia.- Custas - VRC - 630,00- R\$ 121,59.- Dou fé. Goioerê PR, 10 de dezembro de 2019.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).**

R-9- 26.999 - Protocolo nº. 178.339 - datado de 19-12-2019. - **Alienado Fiduciariamente**, pela cédula de Crédito Bancário nº. B90332732-3, com vencimento para 10-12-2029, emitida em 13-12-2019, em Formosa do Oeste, PR., onde constam: como devedor/es Alécio Magão; como interveniente alienante Silvana Brito de Oliveira; como credor/a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, com sede em Cafelândia, PR., no valor de R\$ 90.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 20 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 10-06-2020 e a última em 10-12-2029. Sobre a quantia devida incidirão taxa juros à taxa efetiva de 14,164039% ao ano, calculados na forma mencionada no título.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 26.999.-**Ficha 03.-****Identificação do Imóvel**

Garantias cedulares: aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 26.999, de propriedade do emitente em comum com a interveniente alienante. O crédito deferido destina-se na forma estabelecida no título. Para suprir eventuais omissões corridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante. - VRC 2.156,00 - R\$ 416,11. - Dou fé. - Goioerê, 20 de Dezembro de 2.019. - (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto). -

AV-10- 26.999- Protocolo nº. 185.323- datado de 26-11-2021. - Procedo ao cancelamento do registro nº. 09 da presente matrícula, em virtude da Cédula de Crédito Bancário que lhe deu origem. - Selo de Autenticidade - R\$ 5,25 - Código nº. F504V.7AqPp.ZF9zN-VFbP5.A9b5s.- Dou fé. - Goioerê, 29 de Novembro de 2021. - (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto). -

R-11- 26.999 - Protocolo nº. 185.324 - datado de 26-11-2021. - **Alienado Fiduciariamente**, pela cédula de Crédito Bancário nº. C10332171-0, com vencimento para 18-11-2032, emitida em 18-11-2021, em Formosa do Oeste, PR., onde constam: como devedor/es Alécio Magão; como interveniente garantidora Silvana Brito de Oliveira Magão; como credor/a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, com sede em Cafelândia, PR., no valor de R\$ 300.000,00, pagáveis na praça de emissão deste título, na forma seguinte: em 20 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 18-05-2022 e a última em 18-11-2032. Sobre a quantia devida incidirão taxa juros à taxa efetiva de 7,314325% ao ano, calculados na forma mencionada no título. - **Garantias cedulares:** aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da Matrícula nº. 26.999, de propriedade do emitente em comum com a interveniente garantidora. O crédito deferido destina-se na forma estabelecida no título. Para suprir eventuais omissões corridas neste registro, fica arquivada a "Via Não Negociável" do título, que passa a fazer dele parte integrante. - VRC 630,00 - R\$ 136,71. - Selo e Autenticidade R\$ 5,25, código nºF504V.7AqPp.ZFZzN-VFkpJ.A9b5f. - Dou fé. - Goioerê, 29 de Novembro de 2.021.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto). -

CONTINUA NO VERSO

AV- 12- 26.999 - Protocolo n.º 197.816 - 18-03-2025.- A requerimento da parte interessada, datado de 14 de fevereiro de 2025, na forma do art. 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o **ajuizamento e a admissão** perante a Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR., da ação de **Execução de Título Extrajudicial** que tem como Exequente **COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA** e como Executado **Alécio Magão**, para cobrar a importância de R\$ 81.203,79. A referida ação foi autuada sob n.º. **0003862-60.2024.8.16.0084**, e admitida em 05-11-2024, nos termos da Certidão datada de 26-11-2024, firmada por Anna Carolina Bini Cunha Scarpari.- Funrejus - recolhido R\$ 162,41, no dia 18/03/2025, pela guia n.º. 14000000011442260-0 - envolvendo os imóveis objetos das matrículas n.ºs. 15.835, 26.999, 33.965, 34.833, 34.834, 34.835 e 34.836.- Ficam digitalmente arquivados: o requerimento e a certidão ao início referidos.- Custas: VRC - 1.293,60 - R\$ 358,33.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.T5t2v.Cm9Ft-fQLAz.F503q.- Dou fé. Goioerê, PR, 24 de março de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-13- 26.999- Protocolo n.º. 198.678 - 28-05-2025. - Pelo contido no Aditivo de Re-Ratificação datado de 16-05-2025, a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o n.º. 11 da presente matrícula, sofreu as seguintes modificações: **1)-** O vencimento das parcelas, conforme periodicidade mencionada na cédula original foi alterado, sendo a próxima para 15-09-2025, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.; **2)-** O vencimento final desta cédula passa a ser 15-03-2032. O presente aditivo em nada altera as disposições sobre a garantia contratada, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação. As demais cláusulas e condições da cédula, não expressamente alteradas neste aditivo, ficam expressamente ratificadas, especialmente os encargos ali pactuados. - VRC 68,60- R\$ 19,00. - Selo de Autenticidade - R\$ 8,00 - Código n.º. SFR12.x5KMv.d39pZ-nMjAQ.F503q.- Dou fé.- Goioerê, 28 de Maio de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 14- 26.999 - Protocolo n.º. 201.941 - 24-02-2026.- **Consolidada a propriedade** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, com sede à Rua Luiz Pasquali, n.º. 205, em Cafelândia, PR., inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 81.192.106/0001-36, neste ato, representada por Milena Ramos da Cruz Dening e Rafael Gnach.- **TRANSMITENTES:- ALECIO MAGÃO**, inscrito no CPF.MF n.º. 030.383.529-00 e **SILVANA BRITO DE OLIVEIRA MAGÃO**, inscrita no CPF.MF n.º. 061.268.099-12.- **DATA E TÍTULO:-** Requerimento datado de 23-02-2026, firmado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP.- **VALOR:-** R\$ 700.000,00.- **CONDIÇÕES:-** Consolidação procedida nos termos do art. 26, § 7º, e demais artigos da Lei n.º. 9.514, de 20-11-1997. Não constam outras condições.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia n.º. 19/2026, recolhido R\$ 14.000,00, no dia 23-02-2026, sobre a base de cálculo de R\$ 700.000,00.- **INCRA:** 719.080.003.174-4.- **ITR** - não apresentado.- **CAR:** PR-4120655-

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 26.999**Ficha 04.-****Identificação do Imóvel**

4D2851D90F304C008EEAC5D8BC2F43D4, do dia 10-04-2015.- Os demais documentos referentes a este título estão nele relacionados conforme consta na cópia que ficará digitalmente arquivada.- Funrejus – recolhido R\$ 1.400,00, no dia 24-02-2026, através da guia nº. 14000000012615561-0.- D.O.I. – emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC – 2.156,00 – R\$ 597,21. Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.w54Fv.3syDW-f7oT9.F503q. Dou fé. Goioerê PR, 11 de março de 2026.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

AV- 15- 26.999 - Protocolo nº. 202.382 - 07/04/2026.- A requerimento da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP.**, representada por Milena Ramos da Cruz Denig e Ana Paula Steimbach, com firma devidamente reconhecida, datado de 02/04/2026, procedo a presente averbação para constar que a **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP.**, realizou os leilões públicos disciplinados pela Lei Federal nº. 9.514/97, os quais resultaram negativos. - Ficam digitalmente arquivados: o requerimento e as Atas de 1º e 2º Público Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), datadas de 30/03/2026 e 31/03/2026.- Custas: VRC – 315,00 - R\$ 87,25.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.z5Pev.Rdy5V.qOWT2.F503p. Dou fé. Goioerê, PR., 29 de abril de 2026.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

SEGUE NO VERSO